

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1280, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.240.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.240.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912315088498 - IGEPREV	0261	339039	2.190.000,00
842030927200019053 - FUNPREV	0254	319003	50.000,00
TOTAL			2.240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010903215088895 - IGEPREV	0261	339014	150.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339014	100.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339035	250.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	990.000,00
842010912815088887 - IGEPREV	0261	339039	500.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339014	150.000,00
842010927215088896 - IGEPREV	0261	339039	50.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	0254	319003	50.000,00
TOTAL			2.240.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1287, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 30.593.622,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.593.622,51 (Trinta Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	0319	459061	1.500.000,00
121010309114948945 - MP	0301	319092	25.000.000,00
121010312214948760 - MP	0312	339030	1.590.000,00
121010312214948760 - MP	0312	449052	863.900,00
341011133415048354 - FDE	0314	459066	1.062.698,68
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449030	60.900,00
622011030215078293 - HEMOPA	0661	339030	50.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	0661	339036	50.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	0661	339039	30.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	0661	339040	300.885,00
901011030215078288 - FES	0301	339014	85.238,83
TOTAL			30.593.622,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 620992

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/68114, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho TOMÉ-ACHU/MARABÁ/BELÉMPA, no período de 18 a 19/01/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 35/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/71481, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM e TOMÉ-ACHU/-PA, no período de 19 a 23/01/2021.

Colaborador	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, Colaborador eventual da Diretoria do Cerimonial.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 36/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/71404, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 20 a 21/01/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais